



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 045/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 099/2001, de 08.06.2001, que concedeu à servidora ANGELINA DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 26251, conforme cópia de Processo nº. 241/2001, de 30.05.2001, a averbação de tempo de contribuição prestado à Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários de MT, no período de 02.05.1983 a 30.06.1997, perfazendo 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, isto é, 5.168 (cinco mil, cento e sessenta e oito) dias trabalhados, para considerar averbado o período de 02.05.1983 a 31.12.2001, perfazendo 18 (dezoito) anos e 08 (oito) meses, isto é, 6.810 (seis mil, oitocentos e dez) dias trabalhados, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de agosto de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 11 / 08 / 2014
Ass.: